



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS  
**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SGB/CPRM**  
**REALIZADA EM 28/04/2025**  
**ATA Nº 347**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, mediante prévia convocação dos Conselheiros, na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se extraordinariamente, às 14 horas e 30 minutos, o Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, em sua trecentésima quadragésima sétima reunião, contando com a presença do Presidente do Conselho Dênis de Moura Soares e dos(as) Conselheiros(as) Janaína Simone Neves Miranda; Manoel Barretto da Rocha Neto; Hemeline Lucia Camata Soares; Marilene Ferrari Lucas Alves Filha; e Inácio Cavalcante Melo Neto. Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral – SEGER, secretariou a reunião. Também participaram: Dauro Ferreira, Analista em Geociências da SEGER. O Presidente do Conselho, Dênis de Moura Soares, cumprimentou a todos e deu início à reunião, em que foram tratados os seguintes assuntos: **i. (Processo SEI nº 48035.000467/2025-45)** - O Conselho de Administração aprovou a **indicação do Sr. Douglas Eduardo Marega Rocha, para exercer a função de Chefe da Ouvidoria do SGB/CPRM**, a qual deverá ser submetida à aprovação da Controladoria-Geral da União, conforme previsto na Resolução CGPAR Nº 48, de 6 de setembro de 2023, e Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017. O Presidente do Conselho, Denis Soares, destacou que o procedimento seguiu as disposições da Portaria CGU nº 1.181 e Estatuto do SGB/CPRM, tendo a indicação sido previamente analisada pela Comissão Interna de Elegibilidade (CIE), pela Diretoria Executiva, bem como pela Nota Técnica nº 17/2025/DICOTE/COJUR. A Conselheira Janaína Miranda reiterou a importância da definição de diretrizes para futuras indicações aos cargos de assessoramento ao Conselho de Administração, sendo a proposta acatada pelo Conselho, que solicitou o encaminhamento da demanda à Diretoria de Administração e Finanças - DAF e área de Governança para elaboração de normativo sobre o tema. Os Conselheiros registraram, ainda, a solicitação para que, após apreciação do nome pela CGU, caso aprovado, o indicado adote as providências cabíveis para a realização, com a maior brevidade possível, da capacitação prevista no Programa de Formação Continuada em Ouvidoria (PROFOCO/CGU). **ii. (Processo SEI nº 48042.000151/2023-01)** - O Conselho de Administração deliberou pela **prorrogação, em caráter excepcional, por até 1 (um) ano, a partir de 3 de maio de 2025, do mandato do Sr. Palmiro Franco Capone como membro do Comitê de Auditoria - COAUD e do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, este último não remunerado. A prorrogação está alinhada com a proposta de alteração do Estatuto Social da CPRM que está em curso, e que prevê o mandato de 3 anos para os membros do COAUD (fundamentado no §9º do artigo 39 do Decreto nº 8.945). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Izabela Duarte Giffoni, Chefe da Secretaria Geral, lavrei a presente ata.

DÊNIS DE MOURA SOARES

Presidente do Conselho

JANAÍNA SIMONE NEVES MIRANDA

Conselheira

HEMELINE LÚCIA CAMATA SOARES

Conselheira

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

Conselheira

MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO

Conselheiro

INÁCIO CAVALCANTE MELO NETO

Conselheiro

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Hemeline Soares, Membro do Conselho de Administração**, em 29/04/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Cavalcante Melo Neto, Membro do Conselho de Administração e Diretor(a)-Presidente**, em 29/04/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA, Membro do Conselho de Administração**, em 29/04/2025, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Chefe da Secretaria Geral**, em 30/04/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA SIMONE NEVES MIRANDA, Membro do Conselho de Administração**, em 05/05/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Barretto da Rocha Neto, Usuário Externo**, em 05/05/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENIS DE MOURA SOARES, Presidente do Conselho de Administração**, em 05/05/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.sgb.gov.br/autenticidade](https://sei.sgb.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **2529686** e o código CRC **89A909C8**.